



**Excelentíssima Senhora Presidente:**

**DR. EDU FENERICH**, Vereador infra-assinado, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, que:

- Considerando que, salvo melhor juízo, os núcleos de Estratégia da Família vem desempenhando de forma competente e dedicada suas respectivas atribuições;

- Considerando que os salários pagos aos profissionais que integram os núcleos de Estratégia da Família se encontram dentro dos limites razoáveis e necessários ao efetivo cumprimento das respectivas cargas horárias e relevantes atribuições;

- Considerando o possível risco de eventual novo gestor vencedor do futuro certame licitatório, alterar, para pior, as condições acima relatadas;

O Poder Executivo realize estudos no sentido de se colocar no termo de referência do referido certame, as seguintes exigências:

a) a manutenção da forma e qualidade do atendimento atualmente realizado pelos núcleos de Estratégia da Família, inclusive a aferição do cumprimento da carga horária de todos os integrantes das mesmas, via sistema digital;

b) a manutenção dos salários pagos, bem como, a critério de sua atualização, as integrantes de todos os núcleos da Estratégia da Saúde, evitando-se, dessa forma, a piora da qualidade e da quantidade de atendimentos hoje realizados;



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

c) seja qual for a empresa vencedora, a preferência, se legalmente possível, da manutenção dos integrantes atuais de todos os núcleos de Estratégia da Família, inclusive seu médico coordenador, nas funções que atualmente exercem.

Jaboticabal, 03 de setembro de 2021.

**DR. EDU FENERICH**

**Vereador - MDB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*

